



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO

**Solicito a regulamentação e definição da capacidade de carga do turismo náutico no município.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a regulamentação e definição da capacidade de carga do turismo náutico no município.

## JUSTIFICATIVA

Paraty é uma cidade historicamente vocacionada ao turismo, com grande destaque nacional e internacional. Um dos segmentos que mais cresceu nas últimas décadas foi o turismo náutico, atraindo milhares de visitantes para passeios de escuna, lanchas e embarcações de pequeno porte em nossas baías, praias e ilhas.

No entanto, o elevado número de embarcações operando simultaneamente, aliado à falta de regulamentação específica e controle de carga turística, pode provocar impactos ambientais, sociais e urbanísticos, como poluição das águas, conflitos entre usuários e degradação da experiência do visitante.

Regulamentar o turismo náutico e estabelecer a capacidade de carga adequada para cada área é fundamental para garantir a sustentabilidade da atividade, a segurança de turistas e marinheiros, e a preservação do patrimônio natural e cultural que constitui a principal riqueza de Paraty.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

**Eric Porto  
Vereador(a)**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em **12/12/2025 11:22**

Checksum: **ED61FAAEF34209B355536266F75A7FC440CE993AFB65437CA5E598AB55ADC3C5**